



PORTARIA Nº 0576/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083715-6	JOAO FABIO DA COSTA PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
			2ª/V	2ª/VI	11/04/2022

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0090417-1	ALEX GAMA BAIA	2ª/IV	2ª/V	08/05/2022
3	0090426-0	ALICE GAIA DO ROSARIO	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
4	0090309-4	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
5	0090313-2	ANTONIA DE SOUSA ALVES	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
6	0090583-6	ASTRID GOMES DE ARAUJO	2ª/IV	2ª/V	11/05/2022
7	0090424-4	CLAUDIO ROCHA ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022

8	0090419-8	EDILENA COSTA SENA	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
9	0090301-9	JOSOELMA NADIA SILVA CARVALHO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
10	0090425-2	KARINE DE ALMEIDA SANTOS	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
11	0090308-6	MICHELE FREIRE SOUTO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
12	0090300-0	NUBIA CRISTINA PELAES DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
13	0090586-0	ROSANGELA MARIA MIRANDA RIBEIRO	2ª/IV	2ª/V	18/05/2022
14	0090299-3	TATIANE SODRE LOPES DE JESUS	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0090289-6	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
16	0090585-2	ELSOM MARTEL DA COSTA	2ª/IV	2ª/V	11/05/2022
17	0090421-0	FRANCILENI ROCHA PARENTE	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
18	0090422-8	HELIBERTO DE SOUZA ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
19	0090287-0	JEAN PATRICK DE LIRA CALADO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
20	0090429-5	LUCILENE CAVALCANTE JERONIMO PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
21	0090428-7	MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102159825. Cód. CRC: 49461DD
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/07/2022 16:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

